

Competências da **Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão:**

1. Implementar ações para garantir condições adequadas para o ensino técnico e de graduação quanto aos aspectos de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos;
2. Promover o controle do fluxo de alunos no Hospital, garantindo que estes tenham condições adequadas de ensino supervisionado;
3. Elaborar periodicamente documento informativo sobre as atividades de ensino de graduação, estágios supervisionados e estágios técnicos ocorridas no HU;
4. Organizar junto aos setores, a distribuição dos alunos que frequentam o HU;
5. Sugerir estratégias de integração dos diferentes cursos da saúde dentro do HU;
6. Acompanhar as atividades de ensino de modo a prover as melhores condições físicas para o seu desenvolvimento;
7. Participar das reuniões da equipe da GEP e executar o que for necessário para o cumprimento de metas da equipe;
8. Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para auxiliar o desenvolvimento das atividades de acordo com esses documentos;
9. Conhecer a lei de estágio e garantir que o aprendizado no HU ocorra dentro das bases legais;
10. Opinar sobre os termos de convênios para fins de estágio de alunos de outras Instituições nos setores do HU, quando assim, julgar pertinente;
11. Organizar o desenvolvimento de atividades de extensão;
12. Coordenar a elaboração de documentos e relatórios técnicos afins;
13. Estimular a integração entre atividades de ensino e pesquisa, no âmbito da graduação